



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 012, de 06 de novembro de 2013

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5.374/11 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder pensão por falecimento da servidora ELIANDRA DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Centro de Educação Infantil – Classe A – Nível IV, Padrão A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, à:

- I. **GELCINO ROCHA DA SILVA** (companheiro) – cota parte de 50%;
- II. **TAMIRES SOARES DA SILVA** (filha) – cota parte de 50%.

Art. 2º. Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pelo servidor à época do óbito, com fundamento no art. 40 da Constituição da República e art. 11 c/c os art. 33 e 35 da Lei Municipal n. 2539/2013 – **SEM PARIDADE.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 16/10/2013.

Itapemirim – ES, 06 de novembro de 2013.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente